



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 103/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Reconhece a relevância social, ambiental e econômica dos catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis no Município de Indaiatuba e estabelece diretrizes de valorização socioambiental.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/06/2026
Unidade de Origem: Assessor Jurídico da Presidência
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Usuário de Destino: Thais Gomes de Sousa Rosa
Status: Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o Parecer da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida.

No mais, entendo que o PL deve ser apreciado pelas(s) comissão(ões) permanente(s), nos termos do Parecer da Procuradoria.

É o nosso entendimento, “sub censura superior”

Indaiatuba, 10 de junho de 2026.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência

